NOTA PÚBLICA

O Mandatário do PS de Carrazeda de Ansiães e outros elementos envolvidos nesta candidatura nas últimas eleições ao Parlamento Europeu, em 2019, retratam-se no Tribunal, admitindo "um erro" e lamentando "os danos pessoais e reputacionais" que causaram ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, João Gonçalves, que injusta e irresponsavelmente acusaram de ter adulterado a contagem de votos daquele ato eleitoral.

- Como é do conhecimento geral, o apuramento no Concelho de Carrazeda de Ansiães do ato eleitoral para o Parlamento Europeu, que ocorreu em 26 de maio de 2019, conferiu a vitória ao Partido Social Democrata (PPD/PSD).
- 2. Perante este resultado, o mandatário do PS ao referido ato eleitoral, em requerimento à Assembleia de Apuramento Intermédio, que funcionou no Tribunal da Comarca de Bragança, em 28 de maio de 2019, formulou acusações graves, tendo afirmado que existia "(...) por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o intuito de beneficiar de forma clara e intencional a lista ora anunciada como vencedora, a do PSD, prejudicando a lista do PS, ora recorrente" e que "(...) uma eventual recontagem de votos às escondidas alterou e influenciou o resultado final."
- 3. Esta narrativa difamatória foi facilmente desmontada na referida Assembleia de Apuramento Intermédio, tendo ficado consignado em Ata de Apuramento Definitivo que perante a explicação e demonstração documental do lapso sucedido (o responsável pela transmissão dos resultados eleitorais da Secção de voto de Mogo de Malta, erradamente, indicou 15 votos para o Bloco de Esquerda, que, na verdade, pertenciam ao PPD/PSD), quer o Partido Socialista, quer o Partido Social Democrata, através dos respetivos mandatários concelhios, se davam por

esclarecidos relativamente ao ocorrido e, como tal, aceitavam os resultados eleitorais estabilizados e prescindiam da recontagem dos votos.

- 4. Tudo ficara esclarecido perante uma Assembleia de Apuramento Intermédio, presidida por um magistrado judicial e com o devido reconhecimento do Mandatário concelhio do PS o PPD/PSD, no Concelho de Carrazeda de Ansiães, venceu as eleições europeias.
- 5. Apesar de as afirmações do Mandatário concelhio do PS terem sido atentatórias da honra e consideração do Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, entendi por bem colocar um ponto final sobre o assunto, evitando querelas que em nada contribuiriam para o desenvolvimento concelhio.
- 6. Para meu espanto, pensando que o assunto estaria encerrado, no dia 30 de maio de 2019, ou seja, dois dias depois de ter tido conhecimento dos resultados definitivos do mencionado ato eleitoral e de que o comportamento, quer do Presidente da Câmara Municipal, quer dos colaboradores do Município, fora irrepreensível, a Concelhia do PS emitiu um comunicado no qual culpabilizava o Presidente da Câmara Municipal pela derrota do PS no Concelho de Carrazeda de Ansiães, afirmando que "(...) o apuramento dos resultados estava grosseiramente alterado a favor do Partido Social Democrata PSD, dando a este uma vantagem de 2 votos" e que "(...) por sua iniciativa, os responsáveis da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, decidiram alterar os resultados a favor do PSD."
- 7. Os responsáveis concelhios do PS, não suficientemente satisfeitos com o carácter difamatório daquele comunicado, difundiram-no da forma mais vasta possível, através das redes sociais e dos órgãos de comunicação social, locais e regionais.
- 8. Se, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, procurei desvalorizar e atenuar o carácter ofensivo das afirmações do Mandatário concelhio do PS, não poderia tolerar a atitude da Comissão Política Concelhia do PS

que, bem sabendo que o que afirmava era falso, insistia na repetição e divulgação exaustiva de afirmações difamatórias e ofensivas à minha honra e dignidade.

9. Numa tentativa final de evitar processos judiciais, fui dando sinais do meu desconforto perante esta situação e de que aceitaria uma retratação por parte dos responsáveis por tão graves afirmações - veja-se como exemplo as minhas intervenções no período antes da ordem do dia das reuniões de Câmara, de 7 e 14 de junho de 2019.

10. Perante o não reconhecimento da gravidade daquela atitude, por parte dos responsáveis concelhios do PS, não me restou outra alternativa senão recorrer às vias judicias.

11. A verdade surgiu finalmente, com a retratação dos responsáveis concelhios do PS em ata de debate instrutório, da qual acima se transcreveu os respetivos Acordo e Sentença que colocaram fim ao processo judicial.

Carrazeda de Ansiães, 18 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

João Gonçalves